TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2018, FIRMANDO ENTRE A ALE/RO E A EMPRESA OI MÓVEL S/A.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n· 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente, Dep. **LAERTE GOMES**, CPF n· 419.890.901-68 e RG n.136.207-2 SSP/RO e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 19593991 SSP/SP e do CPF/MF nº. 299.056.482-91, ambos residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **OI MÓVEL S/A** inscrita no CNPJ sob o no 05.423.963/0001-11, com sede no Setor Comercial N, Quadra 13, Bloco A, edifício estação telefônica – térreo parte 2, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais pelos senhores **MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA**, brasileira, executiva de negócios, portadora do RG n. 0279372 SSP/AC e, inscrita no CPF n. 645.729.782-04 e o **LUCAS RAMOS CARNEIRO**, brasileiro, executivo de negócios, portador o RG n. M-8 472.144 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n. 038.709.216-17, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 023/2018, instaurado através do Processo Administrativo n. 09714/2018-00, Vol. I, II e III, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 023/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº 09714/2018-00, mediante autorização do Secretário Geral (fl. 1079).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria - Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 - Fone: (69) 3218-5605 - 5645 | www.al.ro.leg.br

O valor global do presente Termo Aditivo é de R$ 255.546,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais), oriundos do Contrato n. 023/2018.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a CONTRATANTE, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 01122102020620000, Elemento da Despesa 339039, Fonte de Recurso 0100000000 – Empenho 2019NE01376, no valor de R$ 77.653,66 (setenta e sete mil seiscentos e cinqüenta e três reais e sessenta e seis centavos), emitida em 05/09/2019 para cobrir a despesa de setembro a dezembro do corrente ano.

Parágrafo único. Por ocasião de necessidade de complementação ao Empenho, poderá haver posterior emissão de empenho, em relação a despesa autorizada na cobertura pendente ao restante dos doze meses do período contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 15 de setembro de 2019 a 14 de setembro de 2020, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser prorrogado conforme conveniência da Administração, desde que observado o art. 57, Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 023/2018, lavrado no Processo Administrativo n. 09714/2018-00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls 25 do Livro de Registros de Termos Aditivos do ano de 2019 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 13 de setembro de 2019.

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria - Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 - Fone: (69) 3218-5605 - 5645 | www.al.ro.leg.br

DEPUTADO LAERTE GOMES
Presidente da ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE-RO

MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA
Representante Legal – OI S/A

LUCAS RAMOS CARNEIRO
Representante Legal – OI S/A

Visto:

Walter Matheus Bernardino Silva
Advogado-Geral da ALE/RO

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria - Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 - Fone: (69) 3218-5605 - 5645 | www.al.ro.leg.br

Vagner Marcolino Zacarini
Diretor Técnico Operacional

Visto:

Walter Matheus Bernardino Silva
Advogado-Geral da ALE/RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N. 023/2018.
Processo Administrativo n. 09714/2018-00.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA OI MÓVEL S/A.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO do Contrato n. 023/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R$ 255.546,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais), oriundos do Contrato n. 023/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a CONTRATANTE, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 01122102020620000, Elemento da Despesa 339039, Fonte de Recurso 0100000000 – Empenho 2019NE01376, no valor de R$77.653,66 (setenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e sessenta e seis centavos), emitida em 05/09/2019 para cobrir a despesa de setembro a dezembro do corrente ano.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 15 de setembro de 2019 a 14 de setembro de 2020, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

DISPOSIÇÃO FINAL: E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls 25 do Livro de Registros de Termos Aditivos do ano de 2019 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 13 de setembro de 2019.

Deputado **LAERTE GOMES**
Presidente da ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE-RO

MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA
Representante Legal – OI S/A

LUCAS RAMOS CARNEIRO
Representante Legal – OI S/A

Visto:
Walter Matheus Bernardino Silva
Advogado-Geral da ALE/RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N. 024/2018.
Processo Administrativo n. 12.527/2018-50.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADOS S.A.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 07 (sete) elevadores e duas plataformas verticais da marca Thyssenkrupp, instalados na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO PRAZO: prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de novembro de 2019 e ultimando-se em 06 de novembro de 2020.

DO VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de R$ 327.971,49 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), sendo R$ 242.771,49 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) peças, e R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais) em serviços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes programações:

Fonte – 0100000000
Evento – 400091 – 1001
Programa de Trabalho – 011221020620000
Elemento de Despesas – 339039
Nota de Empenho – 2019NE01292 de 21 de agosto de 2019
Valor de Serviços: R$ 14.200,00

Fonte – 0100000000
Evento – 400091 – 1001
Programa de Trabalho – 01122102020620000
Elemento de Despesas – 339030
Nota de Empenho – 2019NE01291 de 21 de agosto de 2019
Valor de Peças: R$ 40.461,91.

DISPOSIÇÃO FINAL: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Terceiro Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 23 (vinte e três) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

THYSSENKRUPP ELEVADOS S.A
Contratada

De Acordo:
Walter Matheus Bernardino Silva
Advogado Geral – ALE/RO